

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 49/SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009570-7 -AGRUPAMENTO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPRE- FEITURAS
CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL- Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Contrato Nº 49/SMSUB/COGEL/2022 em 17 (dezessete) dias, contados a partir de 05/08/2022, com previsão de encerramento em 21/08/2022.

Fica suprimido o valor de R\$ 1.042.547,68. O valor total do Termo de Contrato passa a ser de R\$ 10.425.481,96 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.452.3022.1.137.44.90.39.00.00.0 através da Nota de Empenho nº 47.657/2022.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009571-5

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DE CONTRATO 50/SMSUB/COGEL/2022
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SM-SUB/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)
CONTRATA'DA: JOFEGÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 62.162.847/0001-20

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária na cidade de São Paulo.

CLÁUSULA DO ABJETO:

O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ORIGINAL Nº 50/SMSUB/COGEL/2022, em razão da execução do objeto pelo DER – Departamento de Estradas e Rodagem, conforme documentos que instruem o processo SEI nº 6012.2022/0009571-5.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente Termo o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/ SMSUB/COGEL/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0005895-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-COBES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6013.2021/0002895-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SEGES-COBES/2021
PROCESSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6013.2021/0005845-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ Nº 40.432.544/0001-47
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES) E SIM CARDS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.461,68 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a partir da Ordem de Fornecimento

Dotação Orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0

Nota de Empenho nº 70.565/2022

DATA DE ASSINTURA: 19/08/2022

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0016124-6

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 101/SMSUB/COGEL/2022

AGRUPAMENTO XI

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)
CONTRATADA: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA

CNPJ nº 09.052.229/0001-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DOTAÇÃO:12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.0

NOTA DE EMPENHO: 71.163/2022

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022

VALOR:R\$ 7.584.714,68 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

6012.2019/0004217-9

TERMO DE CONTRATO Nº 44/SMSUB/COGEL/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº 08106.003131/2017-29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO À PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/SMSUB/COGEL/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ, MENSAGENS SMS E MMS), COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO, PORTABILIDADE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, COMO SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE MICRO SIM CARDS OU NANO SIM CARDS GSM.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SM-SUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, RER-

RATIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 23 de agosto de 2022, página 83-84, para fazer constar conforme abaixo, e não como constou:

"I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/CADM (069394793), bem como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (069378115) constante no autos, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 44/ SMSUB/COGEL/2019, celebrado com a empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 01/2018 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2022, objetivando a continuidade na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz, mensagens SMS e MMS), com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, portabilidade, com a disponibilização de serviço móvel de tecnologia 4G ou superior, terminais móveis em regime de comodato, como serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e disponibilização de micro SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, sendo o valor mensal de R\$ 5.668,06 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos) e perfazendo o montante total de R\$ 68.016,75 (sessenta e oito mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

II. Outrossim, APROVO a minuta do termo de aditamento em doc. 069479219.

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0.0., para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho."

PROCESSO Nº: 6012.2022/0008225-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 43/SMSUB/COGEL/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.963.184/0001-83,

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO

DESIGNAÇÃO DEFISCAL

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SM-SUB/2019, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 43/SMSUB/COGEL/2022, os Servidores: Rodrigo Alves de Souza Santos - RF: 879.434-1 como FISCAL e Luana Carolina de França Barros - RF: 879.626-2 como SUPLENTE.

PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0001449-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0011137-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2022

ASSUNTO: AUMENTO DE QUANTITATIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GRELHA DE POLIETILENO, UTILIZADA EM BOCA DE LEÃO.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 069197670), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL/AJ (doc. 066926134), e nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 24, §3º do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO a UTILIZAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 11/SMSUB/COGEL/2022, da qual a detentora é a PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS E PAVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.482.448/0001-04, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de Grelha de Polietileno, utilizada em Boca de Leão, para utilizar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Subprefeitura da Cidade Ademar:
a) 40 (quarenta) unidades de Grelha de Polietileno utilizada em Boca de Leão;

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6032.2022/0001868-0
CONVITE nº 012/SUB-CL/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DE VIELA NA RUA CAPITÃO VICENTE COCOZZA X RUA FELIPE CARRILO PUERTO - PARQUE FERNANDA.

TIPO: MENOR PREÇO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de Licitação e Contratos da Subprefeitura Campo Limpo, reunidos os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 009/SUB-CL/GAB/2022, a seguir designada, Comissão, foram iniciados os trabalhos do certame em epígrafe. Foram HABILITADAS as empresas: BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ENGENGOMES ENGENHARIA LTDA-ME e RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA. Declara-se, com base no critério de menor preço global, as empresas classificadas na seguinte ordem: em 1º lugar ENGENGOMES ENGENHARIA LTDA-ME com o preço global de R\$ 38.216,19 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos), em 2º lugar BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o preço global de R\$ 38.521,70 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), em 3º lugar RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA com o preço global de R\$ 38.675,84 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Após, a Comissão abriu o envelope de habilitação e declarou vencedora a empresa ENGENGOMES ENGENHARIA LTDA-ME com o preço global de R\$ 38.216,19 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, sendo que após o decurso do referido prazo, o presente será encaminhado ao Sr. Subprefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da

palavra, foi por mim Joedes de Araujo Melo (____), lavrada a presente, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
OITAVO ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-EM/2019
PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0000070-1
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/SMSUB/COGEL/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 65.035.222/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS

OBJETO DESTES TERMO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 01.10.2022

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$2.381.832,72 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 62.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 69.497/2022 e 69.501/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 006-SUB-EM/CPO/2022

PROCESSO SEI Nº 6036.2022/0000433-8

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 006/SUB-EM/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47

CONTRATADA: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 05.393.816/00001-46

OBJETO: Revitalização de Praça com Execução de Guarda Corpo, Passeio de Concreto, Piso e Instalação De Playground – Praça Salvador Fountoura – Rua Salvador Fountoura X Rua Fernão Mendes Pinto – Distrito de Ermelino Matarazzo.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.447,53

DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00

NOTA DE EMPENHO: 65.064/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 021/SUB-EM/CPO/2022

PROCESSO SEI Nº 6036.2022/0000432-0

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 004/SUB-EM/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CNPJ Nº: 05.612.822/0001-47

CONTRATADA: E FFORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº: 18.225.720/0001-10.

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO DE JARDIM DE CHUVA – PRAÇA NA RUA ANTÔNIO OLÍMPIO X RUA CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR CONTRATUAL: R\$ 272.018,18

DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 65.166/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 001/SUB-G/2022

SEI 6038.2022/0001050-9

OBJETO: Construção de passarela e revitalização em beira de córrego na Av. José Higino Neves, 1567

CONTRATO: Nº 013/SUB-G/AJ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

CONTRATADA: S.C. Engenharia Eireli

CNPJ: 10.599.775/0001-89

PRAZO: 90 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022

VALOR: R\$ 145.818,18

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/SUB-G/2021

SEI 6038.2021/0002466-4

Objeto: Serviços de Locação de Máquinas de Café Expresso e Bebidas quentes

CONTRATO: Nº 048/SUB-G/AJ/2021

CONTRATANTE: Subprefeitura de Guaianases

CONTRATADA: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

CNPJ: 23.465.762/0001-69

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 01/SUB-G/AJ/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

VALOR: R\$ 103.563,84

EXTRATO DE COMPRA

ATA de RP Nº 73/SMSUB/COGEL/21

Processo: 6038.2022/0001762-7

Objeto: Pontalete bruto – 3” x 3” pinus.

Nota de Empenho: 70095/2022

Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES

Contratada: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 27.840.547/0001-51

Data da Retirada do Empenho: 23/08/2022

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos

Valor: R\$ 1.056,72 (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE: nº 014/SUB-IP/2022

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6039.2022/0002522-6

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada em engenharia para Revitalização de área pública na Praça Najmi Ali Abdalla, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min no Auditório da Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2021 desta unidade, para dar início aos trabalhos de abertura do certame. Aberta a sessão, verificou se que apresentaram propostas as empresas convidadas: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 34.730.331/0001-07; CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 03.299.563/0001-10 e THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 09.195.930/0001-12 e as empresas que manifestaram interesse em participar de acordo com o item 3.1, NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 44.721.630/0001-20 e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79, ambas as empresas entregaram os envelopes.

A Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Foram rubricados e constatados os demais requisitos formais. Na continuidade a Comissão passou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e toda a documentação exigida no Edital.

Houve um empate entre as empresas THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e empresa CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor das propostas para o terceiro e quarto lugar. A comissão realizou sorteio para desempate, resultando na classificação provisória conforme abaixo: 1º lugar a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – no valor de R\$ 291.032,57 (duzentos e noventa e um mil, trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); 2º lugar a empresa NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LT